



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**CONCURSO NA ÁREA DE ECONOMIA MONETÁRIA E
FINANCEIRA.**

1 – Programa das Provas de Conhecimento (Didática e Escrita):

- 1.1 - intermediação financeira, crédito e as funções do sistema financeiro;
- 1.2 - A teoria da escolha intertemporal e a alocação de recursos financeiros em condições de perfeita informação;
- 1.3 - A teoria da escolha intertemporal e a alocação de recursos financeiros em condições incerteza;
- 1.4 - O modelo de Fisher e o teorema de Modigliani-Miller;
- 1.5 - O enfoque da maximização intertemporal de utilidade: equilíbrio de mercado;
- 1.6 - A teoria da seleção de carteiras de ativos;
- 1.7 - A regulamentação do mercado de capitais;
- 1.8 - Política econômica e mercado de capitais;
- 1.9 - Sistema financeiro internacional e o mercado internacional de moedas;
- 1.10 - Estruturas da taxa de juros.

2 – Diretrizes de Pontuação para Exame dos Títulos e Trabalhos:

2.1 – Titulação (no máximo 40 pontos):

- 2.1.1 – Doutor em Ciências Econômicas, com mestrado e graduação em Ciências Econômicas, 40 pontos;
- 2.1.2 – Doutor em Ciências Econômicas com mestrado em outra área e graduação em Ciências Econômicas, 25 pontos;
- 2.1.3 – Doutor em Ciências econômicas com mestrado em Ciências Econômicas e graduação em outra área, 10 pontos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**CONCURSO NA ÁREA DE ECONOMIA MONETÁRIA E
FINANCEIRA.**

2.2 – Produção Científica (no máximo 30 pontos), de acordo com as seguintes formas de apresentação:

- 2.2.1 – Livro (até 10 pontos por livro),
- 2.2.2 – Capítulo de livro (até 05 pontos por capítulo);
- 2.2.3 – Artigo em revista internacional indexada (até 13 pontos por artigo);
- 2.2.4 – Artigo em revista nacional indexada (até 10 pontos por artigo);
- 2.2.5 – Artigo conjunto em revista internacional indexada (até 6,5 pontos por artigo);
- 2.2.6 – Artigo conjunto em revista nacional indexada (até 05 pontos por artigo);
- 2.2.7 – Artigos em revistas não-indexadas (até 01 ponto por artigo);
- 2.2.8 – Artigo conjunto em revistas não indexadas (até 0,5 ponto por artigo);
- 2.2.9 – Artigos completos publicados em Anais (até 04 pontos por artigo);
- 2.2.10 – Relatórios de pesquisa (até 03 pontos por relatório);
- 2.2.11 – Texto para discussão e resenhas (até 01 ponto por texto).

2.3 – Atividades Docentes (no máximo 20 pontos):

Dois (02) pontos cada semestre em curso de graduação ou pós-graduação.

2.4 – Demais atividades acadêmicas ou profissionais (até no máximo 10 pontos):

- 2.4.1 – Coordenação de projetos de pesquisa (até 02 pontos por projeto);
- 2.4.2 – Participação em projetos de pesquisa (até 01 ponto por projeto);
- 2.4.3 – Coordenação de cursos de Graduação e Pós-Graduação, Chefia de Departamento e outros cargos de Direção (até 01 ponto por ano, sem acumulação de cargos);
- 2.4.4 – Orientação de trabalhos de conclusão:
 - 2.4.4.1 – Graduação (até 0,5 ponto por orientação);
 - 2.4.4.2 – Mestrado (até um ponto por orientação);
 - 2.4.4.3 – Doutorado (até 02 pontos por orientação);
- 2.4.5 – Editor de Revista Acadêmica (até 03 pontos, sem acumulação de editorias);
- 2.4.6 – Consultor de entidade financiadora de pesquisas acadêmicas (até 02 pontos sem acumulação de consultorias);
- 2.4.7 – Outras atividades profissionais ligadas à Área de Economia (até 02 pontos, sem acumulação de atividades).

A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**CONCURSO NA ÁREA DE ECONOMIA MONETÁRIA E
FINANCEIRA.**

3 – Disposições sobre a defesa de produção intelectual:

3.1 - O Projeto de Pesquisa deverá ser pertinente à Área de “Economia Monetária e financeira”;

3.2 - A Defesa da Produção Intelectual, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos, realizar-se-á em sessão pública, observado o que segue:

3.2.1 - exposição oral da produção intelectual do candidato e de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 (trinta) minutos;

3.2.2 - arguição de 5 (cinco) minutos, no máximo, por examinador e tempo idêntico para a manifestação do candidato.

3.3 - O Projeto de Pesquisa deverá ter as mesmas características de um projeto submetido às instituições de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES, FAPERGS, etc.), isto é, como se estivesse concorrendo a financiamento, não necessitando, entretanto, de um orçamento.

NOTA: O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue pelo candidato por ocasião da instalação dos trabalhos da Comissão Examinadora, no primeiro dia de realização das provas.